



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ
DIREÇÃO DO FÓRUM**



Certificado digitalmente por:
RODRIGO DOMINGOS DE
MASI

PORTARIA N.º 47/2016

O Doutor Rodrigo Domingos de Masi, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.050/84 e o Decreto Municipal nº 16.572/2016;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Fórum da Comarca de Paranavaí e, facultativamente, do foro extrajudicial, no dia **14 de dezembro de 2016**, comemorativo ao aniversário de emancipação política do Município de Paranavaí.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 24 de novembro de 2016.

RODRIGO DOMINGOS DE MASI
Juiz de Direito Diretor do Fórum